



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedeccc@hotmail.com

Ofício nº 003/2022.

Cerqueira César/SP, 06 de janeiro de 2022.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP.**

**Assunto: Substituição do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 890/2021 em 01/12/2021.**

**Prezado Senhor Prefeito Municipal:**

Vimos por meio deste, solicitar a substituição do Plano de Trabalho supramencionado, pelo motivo de necessidade de retificação de valores. Por gentileza considerar o Plano de Trabalho anexo neste ato.

Pelo presente, solicitamos a celebração do Termo de Colaboração, entre a Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara e esta Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei nº 13.019/2014, destinado à transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), tendo como fonte recursos municipais, objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2022, destinados à execução do Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Resolução – CNAS - 109 de 11/11/2009).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente!

**Clóvis Fragoso**  
Presidente

**Ilmo. Sr. Aroldo José Caetano**  
D.D. Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara/SP.





**PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL – ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP**

**PERÍODO: 2022**

**I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Juvenal Coimbra, nº 785, Centro

CEP: 18760-039

Município: Cerqueira César/SP

Telefone: (14) 37141333 / Celular: (14) 99841-1439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP.

**2. Identificação do responsável legal**

Nome: Clóvis Fragoso

RG: 8.168.786-2 SSP/SP

CPF: 835.277.708/44

Endereço: Doutor José J. Moraes Sarmiento, nº 230, Centro

CEP:18760-019

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99747-0927

E-mail: cloviskiba@gmail.com

**3. Identificação da responsável técnica pela execução do serviço a ser qualificado**

Nome: Gláucia Renata Aparecida da Silva

RG: 45.320.224-X SSP/SP

CPF: 314.365.328-09

Endereço: José Herculano Pires, nº166, Jardim Santa Ignês

CEP:18760-394

Município: Cerqueira César/SP.

Telefone: (14) 3714-4332 / Celular: (14) 99784-3523

E-mail: renataglaucia@hotmail.com ou glau\_vicencia@yahoo.com.br





## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **1. Localização**

Endereço: Juvenal Coimbra, nº 785

Bairro: Centro

CEP:18760-039

Município: Cerqueira César/SP.

### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

O município de Águas de Santa Barbara é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, que possui 6.000 habitantes (Segundo IBGE 2015) e caracteriza – se como um município de pequeno porte I. Destaca-se por possuir águas terapêuticas, bicarbonadas e radioativas para tratamento medicinais, cachoeiras e parque ecológico, em um ano houve o aumento de 100 habitantes, comparado a outros municípios de pequeno porte I.

O município tem grande área verde, a usina Rio Pardo está localizada dentro do município.

Nesse contexto aponta-se que segundo informações da SEADE (2010) a população idosa já alcançou 18,99% da população geral; o que sinaliza para uma maior atenção quanto a este seguimento e a execução de propostas que visam a promoção de uma maior qualidade de vida desses munícipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Águas de Santa Barbara voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente pela Secretaria de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que na Proteção Básica possui (01) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade não é ofertado





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

pelo município, e sim firmado anualmente um termo de parceria com duas (02) Instituições de Acolhimento para idosos (Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César – SP e Lar São Vicente de Paulo de Mandurí – SP), ambos credenciados por meio de parceria celebrada no âmbito da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Os Lares para idosos são entidades sem fins lucrativos que presta importante contribuição para a população idosa que se encontra com os vínculos familiares rompidos, sendo atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, que presta serviço planejado, contínuo e ininterrupto.

Assim torna-se importante a celebração de parcerias que irão contribuir para o envelhecimento saudável dos usuários, proporcionando-lhes, maior bem-estar, segurança, e qualidade de vida, em consonância com a Política Nacional do Idosos (PNI – Lei nº 8.842/1994) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

### **3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da Proteção Social Integral, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O usuário chega à entidade através de encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria da Assistência Social (SMAS), familiares, amigos ou por desejo próprio. Desse modo são realizados procedimentos para análise da necessidade do acolhimento, visita domiciliar e entrevistas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ ou funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau III de dependência, que estejam nessas condições: que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Em virtude das vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que encontram-se na dependência grau I e II e que, posteriormente “migrarão” para o grau III, **fica vedada a institucionalização de pessoas idosas** que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, drogaditas e as que possuem patologias que coloque em risco a vida de terceiros (outras pessoas idosas residentes).

A equipe técnica da entidade realiza visita domiciliar para constatar a real necessidade da pessoa idosa pretendente, sua vontade pessoal, as condições socioeconômicas e a avaliação de seu grau de dependência.

Dado esse processo, ocorre devolutiva e apresentação dos serviços prestados pela entidade. Admissão e acolhimento da pessoa idosa, com registros da documentação, através de entrevista com o usuário e familiar responsável, termo de responsabilidade e contrato de prestação de serviços. A instalação e acomodação são realizadas pelas cuidadoras, enfermeira e auxiliar de enfermagem.

Nesse período são identificadas as necessidades de acompanhamento dos usuários, como agendamentos em consultas médicas e elaboração de documentos pessoais, requerimento para concessão de benefícios eventuais, o que são efetivadas pela assistente social para garantia dos direitos da pessoa idosa bem como elaboração de relatórios técnicos realizados pela equipe multiprofissional.

A entidade dentro de sua rotina diária abarca o despertar e higiene pessoal, às 07:00 h da manhã, seguida da primeira refeição (café da manhã) às 8:00 h. A colação é servida às 10 h. O almoço é servido às 12:00 h. A terceira refeição do dia é composta pelo café da tarde dispensado às 15:00 h. O jantar é servido aos usuários





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

**Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo**

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email: larsaovicentedecc@hotmail.com

às 18:00 h, por fim a ceia disponibilizada às 20:00h, sendo acompanhados pela auxiliar de enfermagem e cuidadoras.

Os medicamentos são administrados às pessoas idosas internas conforme horários prescritos. Caso haja necessidade de passar por consulta médica é realizado o agendamento pela assistente social, e acompanhados pela enfermeira ou auxiliar, como também o familiar responsável pela internação da pessoa idosa, em casos que haja a necessidade e também quando a consulta ocorre em outro município.

O cronograma semanal de atividades é planejado, realizado e acompanhado pela equipe multiprofissional, sendo realizadas atividades de estimulação física e cognitiva sendo as de exercícios físicos acompanhada pela fisioterapeuta, atividades de alongamento e circuito que buscam promover uma aproximação dos idosos na tentativa de identificar suas carências e realizar a proposta de contribuir na autonomia funcional para realização das atividades da vida diária e melhoria na qualidade de vida, minimizando os efeitos das doenças crônicas degenerativas, bem como prevenindo os demais agravos da saúde física e psicológica que ocorrem com a senilidade.

Outros exercícios físicos serão iniciados para melhorar a autonomia funcional, exigir maior esforço, introduzindo o circuito com materiais adaptados, respeitando a capacidade de cada usuário, estimulando a superação de obstáculos. As atividades adaptadas e lúdicas têm o objetivo de proporcionar ao idoso integrar-se ao grupo, possibilitando que ele realize as atividades dentro de suas limitações.

O psicossocial realiza atividades em grupo de convivência e fortalecimento de vínculo, com músicas, brincadeiras, artesanatos, pinturas, colagens, atividades físicas, entre outros, que proporcionam aos idosos momentos de descontração e alegria, uma vez que eles podem desenvolver suas habilidades, além de interagirem com outras pessoas, sendo uma importante ferramenta na promoção de saúde mental e bem-estar.

As atividades cognitivas ajudam as pessoas idosas residentes a estimularem habilidades que ficam limitadas por falta de alguém para escutar, orientar e incentivá-los a superar as mudanças e dificuldades advindas do envelhecimento, o que permite melhorias no cotidiano dos usuários, já que as atividades realizadas têm o propósito de contribuir para a interação social, movimentação, percepção, memória,





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

**Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo**

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

criatividade, autonomia e autocuidado, promovendo benefícios a sua saúde mental e a sua qualidade de vida.

Ao realizar as atividades a pessoa idosa recorda de fatos do passado, relacionados à sua infância, à sua juventude, referentes à memória remota, bem como era estimulado a recordar e relatar fatos da vida atual (memória recente), expressando suas emoções, seus desejos e necessidades.

Quanto à família das pessoas idosas acolhidas é realizado acompanhamento destes, cujo objetivo é a recuperação, fortalecimento e ou a manutenção de vínculo, através de orientações, em reuniões e visitas domiciliares que são realizadas pelo psicossocial, buscando trabalhar os benefícios da presença familiar, onde contribui para que os idosos se sintam mais seguros e acolhidos, melhorando as condições de saúde, adaptação e participação nas atividades propostas pela equipe.

Na última quinta-feira do mês é realizada a festa dos aniversariantes do mês com a parceria da associação Lions Club.

As datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso e natal são realizadas festas, passeios ou atividades diferenciadas abordando o tema, sendo realizada pela equipe multiprofissional.

O horário de visitas é diferenciado entre as alas que atendem idosos com independência física sendo no período das 09h às 11h e 12:30h às 17:30h, os idosos com maior grau de comprometimento físico recebem visitas no período das 13h às 17:30h. Esse momento propicia fortalecimento dos laços familiares e de amizades estimulando-os a participação na vida em comunidade, estimulando o acesso de amigos e familiares dentro da instituição, o que favorece o resgate de vínculos entre o idoso e seus familiares foco de trabalho da assistente social e do psicólogo a partir de orientações, reuniões, entrevistas.

#### **4. Detalhamento do serviço:**

##### **Público Alvo:**

A entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são





as pessoas idosas que migraram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 7 dias na semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda a sexta-feira no período comercial.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, sendo 28 atendidos no momento, de ambos os sexos, composto por 11 mulheres e 17 homens, composto por 02 usuários de Águas de Santa Bárbara, 02 do município de Iaras e os demais de Cerqueira César.

### **III. Descrição do Projeto:**

#### **1. Descrição da realidade social a ser transformada**

O Lar São Vicente de Paulo é única entidade no município de Cerqueira César, responsável pelo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares rompidos dos municípios de Cerqueira César-SP, Iaras-SP e Águas de Santa Bárbara-SP, chegando à pessoa idosa, muitas vezes com seus direitos violados. Entende-se os direitos como saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer, cidadania e bem-estar.

A efetivação de garantia desses direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferece condições salubres para os autocuidados, contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, entre outras atribuições. Sendo desse modo colaboradora do município no atendimento a essa especificidade de relevante interesse público e social.

Para a concretização dos serviços, diante das demandas apresentadas pelos usuários, há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para esse tipo de atendimento.

A contratação de recursos humanos e o custeio de encargos salariais são necessários para continuidade no atendimento de qualidade ofertada aos usuários,





fazendo-se assim necessária a parceria com a celebração de Termo de Colaboração/Fomento para atendimento neste ano de 2022.

Além dos custeios descritos acima, tem se os custos de manutenção como manutenção do espaço físico com os custos de consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral, despesas do veículo, compreendendo esse conjunto de investimentos como importantes e imprescindíveis para atender as necessidades do usuário e qualidade no atendimento e bem-estar da pessoa idosa. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, lavagem de roupas, dentre outras, são ações realizadas na entidade que dependem de recursos financeiros para a efetivação. Contudo, a parceria firmada contribuirá para que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos, atendendo-as em todas as suas especificidades.

## **2. Objetivos**

### **a) Objetivo geral:**

Oferecer atendimento em regime residencial, a pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou de risco pessoal, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

### **b) Objetivo específicos:**

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;
- Prestar atendimento psicológico aos idosos, buscando o equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada um.





- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição;
- Promover vínculo entre os usuários por meio das atividades realizadas;
- Inserir o idoso na vida comunitária, estimulando a participação em eventos culturais e de lazer;
- Proporcionar equipamentos de comunicação como rádio e televisão, oferecendo a oportunidade de conhecimento dos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.

### 3. Metodologia:

#### Conteúdo Pragmático:

| Atividades                   | Horários          |
|------------------------------|-------------------|
| Despertar e Higiene Pessoal  | 07:00 horas       |
| Café da manhã                | 08:00 horas       |
| Colação                      | 10:00 horas       |
| Almoço                       | 12:00 horas       |
| Café da Tarde                | 15:00 horas       |
| Jantar                       | 18:00 horas       |
| Ceia                         | 20:00 horas       |
| Atendimento Social           | 30 horas semanais |
| Atendimento de Psicologia    | 30 horas semanais |
| Atendimento de Enfermagem    | 24 horas por dia  |
| Atendimento de Fisioterapia  | 20 horas semanais |
| Atendimento de Nutricionista | 06 horas semanais |
| Atendimento das Cozinheiras  | 44 horas semanais |





# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email: larsaovicentedecc@hotmail.com

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Atendimento da Lavanderia     | 44 horas semanais  |
| Visita para as pessoas idosas | Todos os dias da semana<br>Ala das pessoas idosas civilmente capazes –<br>09:00 às 11:00horas<br>12:30 às 17h30horas<br>Ala das pessoas idosas civilmente incapazes –<br>13:00 às 17h30min |
| Eventos comemorativos         | Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães,<br>Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso e<br>Natal  |
| Reunião da Diretoria          | Mensal   |
| Celebração da Santa Missa     | Mensal   |
| Festa dos aniversariantes     | Mensal   |
| Promoção para Angariar fundos | Anual  |

#### 4. Datas Comemorativas:

| MÊS       | ATIVIDADE  |
|-----------|--|
| JANEIRO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO LAR;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul> |
| FEVEREIRO | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>           |
| MARÇO     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>   |
| ABRIL     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA (ALMOÇO);</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>    |
| MAIO      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA DA FAMÍLIA;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>                  |
| JUNHO     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA JUNINA;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>                      |
| JULHO     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>   |
| AGOSTO    | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA DA FAMÍLIA;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>                  |
| SETEMBRO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PASSEIO TURÍSTICO;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>                 |





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

|          |  |
|----------|--|
| OUTUBRO  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ SEMANA DO IDOSO (ATIVIDADES / PALESTRA / PASSEIO / ALMOÇO);</li><li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li></ul> |
| NOVEMBRO | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PASSEIO TURISTICO;</li><li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li></ul>  |
| DEZEMBRO | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ FESTA DE NATAL;</li><li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li></ul>   |

### 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

|               |   |
|---------------|---|
| SEGUNDA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ 08:30 H CAMINHADA PELA ENTIDADE;</li><li>➤ 15:30 H /17:00 H DESENVOLVIMENTO DE COORDENAÇÃO MOTORA (FINA/GROSSA);</li><li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li></ul>        |
| TERÇA-FEIRA   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ 08:30 H/10:00 H GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;</li><li>➤ 14H/15H HORA DA MÚSICA/ ATIVIDADES MANUAIS;</li><li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li></ul> |
| QUARTA-FEIRA  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ 09:00H/15:00 HORA DA MÚSICA/DANÇA;</li><li>➤ 15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS;</li><li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li></ul>   |
| QUINTA-FEIRA  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ 08:30H/ 10:00 H -GRUPO DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA;</li><li>➤ 15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS;</li><li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li></ul>                             |
| SEXTA-FEIRA   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ 09:00 H/10:00H CIRCUITO FUNCIONAL;</li><li>➤ 15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS;</li><li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li></ul>   |

### 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS NO PERIODO DE PANDEMIA PELO COVID-19:

Serão realizadas atividades comemorativas, como também as atividades pelo Cronograma Semanal de Atividades:

|               |  |
|---------------|--|
| SEGUNDA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ OFICINA NUTRICIONAL;</li><li>➤ ACOMPANHADA PELA NUTRICIONISTA – 09 ÀS 10H.</li></ul> |
|---------------|--|





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

|              |   |
|--------------|---|
| TERÇA-FEIRA  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;</li><li>➤ ACOMPANHADO PELO PSICOLOGO 14 ÀS 15H.</li></ul>                                       |
| QUARTA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ GRUPO DE ORIENTAÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS DE HIGIENE;</li><li>➤ ACOMPANHADO PELA ENFERMEIRA 09 ÀS 10H.</li></ul>                                     |
| QUINTA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ CIRCUITO FUNCIONAL;</li><li>➤ ACOMPANHADO PELA FISIOTERAPEUTA 08 ÀS 11H.</li></ul>  |
| SEXTA-FEIRA  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;</li><li>➤ ATIVIDADES MANUAIS 14 ÀS 15H;</li><li>➤ ACOMPANHADA PELA ASSISTENTE SOCIAL.</li></ul> |

### 7. Prazo de execução do projeto

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 (doze) meses.

### 8. Impacto Social esperado

Espera-se como resultado na execução desses serviços oferecer a diminuição das competências cognitivas, o comprometimento das competências motoras e da autonomia; por outro lado, tem de se pensar, também, na forma de manter as pessoas idosas capazes e independentes ocupadas de forma que se sintam valorizadas. Como também diminuir as taxas de depressão encontradas inicialmente.

A execução das atividades educacionais frente às pessoas idosas e aos cuidadores, poderá permitir a interação maior entre estes dois segmentos, possibilitando a externalização de suas necessidades, bem como a chegada amigável em um denominador comum, frente às questões de cunho alimentar, social e cultural. Como também possibilitar o estímulo a criatividade e a imaginação dos idosos, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas.

### 9. Recursos físicos

A Entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 Salas para utilidade da administração, 01





sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo 01 geladeiras, 04 Freezer, 05 fogões, 01 máquinas de lavar, 02 veículos de uso exclusivo, 06 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 02 linhas telefônica, 20 aparelhos de TV, 08 computadores, 02 notebooks.

#### **IV- Recursos humanos**

Segue em anexo.

#### **Considerações sobre os recursos humanos:**

Cabe ressaltar que é necessária a contratação de:

- 03 (três) cuidadores de idosos, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à RDC nº 283/2005, estabelecida pela ANVISA;
- 02 (duas) cozinheira, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionárias da cozinha/refeitório;
- 01 (uma) profissional para o desenvolvimento de atividades, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à NOB-RH/SUAS;
- 01 (uma) secretária, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionárias da administração.
- 01 (uma) enfermeira, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionários.



**V. Demonstrativo de receitas e despesas**

| <b>Receitas</b>   | <b>Despesas</b>   |
|---|---|
| Parceria Municipal<br>Prefeitura Municipal de<br>Águas de Santa<br>Bárbara-SP | Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal,<br>RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal<br>Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário,<br>Rescisão de Contrato de Trabalho;<br><br>Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF;<br><br>Benefícios: Vale Alimentação. |

**VI. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)**

| <b>Natureza da despesa</b>  | <b>Valor</b>  |
|---|---------------|
| Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal,<br>RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal<br>Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário,<br>Rescisão de Contrato de Trabalho;<br><br>Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF;<br><br>Benefícios: Vale Alimentação. | R\$ 40.800,00 |

**VII. Cronograma de desembolso**

Os recursos financeiros deverão ser repassados mensalmente todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Durante o ano de 2022, deverão ser repassadas 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), equivalente à prestação de serviços realizados nesse período anual, com a reserva de 02 (duas) vagas para a Rede do SUAS do município de Águas de Santa Bárbara/SP.





# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

| Parcelas       | Recursos Disponibilizados | Previsão de Execução dos Recursos |                            |                      |
|----------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
|                |                           | Custeio                           |                            | Total                |
|                |                           | Recursos Humanos                  | Outras Despesas de Custeio |                      |
| Janeiro/2022   | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Fevereiro/2022 | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Março/2022     | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Abril/2022     | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Maió/2022      | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Junho/2022     | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Julho/2022     | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Agosto/2022    | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Setembro/2022  | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Outubro/2022   | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Novembro/2022  | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| Dezembro/2022  | R\$ 3.400,00              | R\$ 3.400,00                      | R\$ 0,00                   | R\$ 3.400,00         |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 40.800,00</b>      | <b>R\$ 40.800,00</b>              | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 40.800,00</b> |

Cerqueira César, 06 de janeiro de 2022.

Gláucia Renata Ap. da Silva

Assistente Social

CRESS - 42662

Clóvis Fragoso

Presidente





**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR**  
 Fundado em 22 de janeiro de 1933  
**Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo**  
 RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP  
 FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89  
 Email: larsaovicentedecc@hotmail.com

**Recursos Humanos – Competência: 01/2022**

| Nome Completo do Colaborador (a)    | Número do CPF  | CBO     | Função                               | Vínculo                 | Carga Horária Semanal | Início do Exercício Função DD/MM/AAAA |
|-------------------------------------|----------------|---------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| BIANCA MARCUSSO FRAGOSO             | 465.698.228-88 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 06/07/2021                            |
| CELIA REGINA SOUZA MACHADO          | 183.516.748-93 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 13/03/2018                            |
| CRISTIANE APARECIDA FERREIRA        | 262.465.998-69 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 02/08/2021                            |
| ELIZABETE APARECIDA BATISTA         | 151.409.928-41 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 05/10/2018                            |
| ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS          | 347.253.638-12 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 04/10/2018                            |
| FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO   | 414.587.138-30 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 01/10/2021                            |
| FABIANA FELICIA DA COSTA            | 382.526.978-79 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 02/10/2021                            |
| GABRIELA SANTOS                     | 415.415.718-35 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 06/04/2021                            |
| JESSICA LUIZ EUGENIO                | 408.304.068-83 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 10/05/2021                            |
| SANDRA APARECIDA LOPES NIGRO        | 280.507.148-45 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 01/06/2021                            |
| TATIANA NEVES DIAS                  | 151.406.308-50 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 02/12/2019                            |
| VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO      | 324.366.438-14 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 06/02/2020                            |
| VICTOR AUGUSTO SOARES SOUZA         | 399.503.738-08 | 5162-10 | CUIDADOR (A) DE IDOSOS               | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 22/03/2021                            |
| CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA         | 291.779.328-70 | 5132-05 | COZINHEIRA                           | CLT – Carteira Assinada | 12X36                 | 16/04/2019                            |
| ROSANGELA MOURA DA SILVA            | 329.725.928-08 | 5135-05 | AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 26/04/2021                            |
| LAYANE BEATRIZ ALVES                | 477.126.558-55 | 5163-05 | LAVADEIRA                            | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 04/11/2020                            |
| ANA KELLY COELHO DOS SANTOS         | 461.552.708-05 | 5143-20 | FAXINEIRA                            | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 07/12/2020                            |
| ESTELY ALVES SANTOS                 | 064.685.495-07 | 5143-20 | FAXINEIRA                            | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 18/10/2021                            |
| ROSANA GOES GONÇALVES RIBEIRO       | 281.009.258-36 | 5143-20 | FAXINEIRA                            | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 04/10/2018                            |
| ROSELI MELLO                        | 329.363.258-03 | 5143-20 | FAXINEIRA                            | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 02/01/2004                            |
| SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES        | 396.202.028-48 | 5143-20 | FAXINEIRA                            | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 20/09/2021                            |
| ADILSON VIEIRA                      | 123.015.418-35 | 7152-10 | PEDREIRO                             | CLT – Carteira Assinada | 44 horas              | 02/09/2019                            |
| DAVICON DA CRUZ GREGORIO            | 303.071.358-02 | 4101-05 | COORDENADOR                          | CLT – Carteira Assinada | 40 horas              | 21/07/2016                            |
| GLAUCIA RENATA APARECIDA DA SILVA   | 314.365.328-09 | 2516-05 | ASSISTENTE SOCIAL                    | CLT – Carteira Assinada | 30 horas              | 04/11/2013                            |
| GUILHERME AUGUSTO SABINO CORREA     | 414.162.498-50 | 2515-10 | PSICÓLOGO                            | CLT – Carteira Assinada | 30 horas              | 22/06/2020                            |
| CAMILA BASSETTO MONTORO             | 431.337.938-02 |         | FISIOTERAPEUTA                       | Autônomo                | 20 horas              | 04/01/2021                            |
| FERNANDA CAETANO ANTONIO            | 416.914.958-08 |         | NUTRICIONISTA                        | Autônomo                | 12 horas              | 04/01/2021                            |
| TALITA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA | 355.814.218-70 | 2235-05 | ENFERMEIRO (A)                       | Autônomo                | 08 horas              | 05/06/2021                            |





# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP  
FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89 - e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

Eu, Clóvis Fragoso, Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, RG nº 8.168.786-2, CPF nº 835.277.708-44, DECLARO, sob as penas da lei que:

1. CNPJ: 45.434.925/0001-89;

2. A OSC não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;

3. Abriu conta bancária (conta aplicação) para o Recurso Municipal, com as seguintes especificações:

- Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
- Agência nº: 4206 – Cerqueira César – SP
- Operação: 003
- Conta Corrente nº 889-9
- Endereço: Rua Profa. Hilda Cunha, nº 30 - Centro
- Município: Cerqueira César - SP, CEP: 18.760-021
- Telefone: (14) 3714-7000

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cerqueira Cesar, 06 de janeiro de 2022

Clóvis Fragoso

Presidente